



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ERRATA RETIFICADORA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, errata retificadora ao Pregão Eletrônico n. 091/2025, cujo o objeto é a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar, visando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia/MS que residem na zona rural, garantindo seu deslocamento entre as residências e as unidades escolares, em dias letivos, conforme as condições e especificações definidas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo VII do Edital.**

1. DA RETIFICAÇÃO NECESSÁRIA:

1.1. Considerando a existência de erro material quanto ao número de dias letivos indicado na Planilha de Custos e Formação de Preços — onde constam 200 dias letivos — verifica-se divergência em relação ao Edital e ao Termo de Referência, que estabelecem o total de 205 dias letivos. Assim, deve prevalecer o quantitativo de 205 dias como referência para a contratação estimada, conforme o orçamento elaborado.

1.2. Oportunamente, será disponibilizado às empresas o modelo de planilha em formato Excel, a fim de facilitar o preenchimento e garantir a uniformidade das informações.

1.3. Ressalta-se que se trata de mero ajuste formal, sem qualquer alteração das condições de participação ou prejuízo à competitividade do certame.

3. DOS DEMAIS ASSUNTOS:

3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital Original, permanecem inalterados.

Sidrolândia (MS), 28 de novembro de 2025.
Roberval Mendes dos Santos
ROBEVAL MENDES DOS SANTOS
Pregoeiro